



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

Ofício n. 47/2015

Barrinha (SP), 21 de outubro de 2015.

À Sua Excelência
SAINT CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de
Barrinha (SP)

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2015 do Poder Executivo Municipal e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação nos anexos do PPA e da LDO, com ênfase para alterações de projetos e metas financeiras nas atividades em consonância com as alterações propostas.

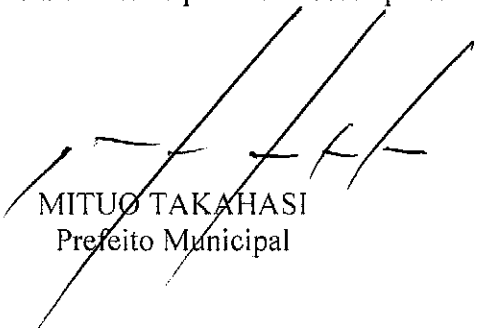
De observar que o crédito consignado no bojo do projeto de lei está sendo coberto por anulação total e/ou parcial do orçamento vigente, não ampliando a despesa orçamentária total que permanece inalterada.

As dotações orçamentárias ora reforçadas visam garantir a continuidades de serviços essenciais em benefício da população, guardando plena harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tratando-se, pois, de proposição que se reveste de urgência, solicita-se que a mesma seja apreciada em sessão extraordinária, na forma e prazo estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 57, parágrafo único c/c § 1º do artigo 58, ambos da LOM.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Barrinha 23/10/2015

Eliane Aparecida Rodrigues
NUS: 20.54. Assinatura



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 09 de 11 de 2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 03 /2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ **3.393.462,31** (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), destinados à reforço de dotações do orçamento vigente (LOA 2015 – Lei nº 2.305 de 05/01/2015), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	21	44.300,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Gabinete do Prefeito
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	22	15.900,00	Obrigações Patronais Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	46	12.100,00	Ots Desp Variáveis PC Adm Geral
02.03.05.12.361.0011.1.031	4.4.90.51.00	99	49.000,00	Obras e Instalações Fundeb 40%
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	50	55.000,00	Ots Serv de Terc PF Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	51	30.000,00	Ots Serv de Terc PJ Adm Geral
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	60	48.800,00	Obrigações Tributárias e Contributivas Adm Geral
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	65	92.837,31	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	66	24.450,00	Obrigações Patronais Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	67	5.600,00	Ots Desp. Variáveis PC Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.46.00	72	25.800,00	Auxílio Alimentação Ensino Infantil
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	78	321.850,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	79	32.200,00	Obrigações Patronais Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.16.00	80	16.975,00	Ots Desp Variáveis PC Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.46.00	88	17.000,00	Auxílio Alimentação Ensino Fundamental
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	90	956.500,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

				Fundeb 60%
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	100	213.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb 40%
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	102	3.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	109	26.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb infantil 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	110	2.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Infantil 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	111	4.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb Infantil 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.46.00	115	15.500,00	Auxilio Alimentação Fundeb Infantil 40%
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.13.00	136	3.800,00	Obrigações Patronais Esporte e Lazer
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.46.00	141	650,00	Auxilio Alimentação Esporte e Lazer
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.11.00	144	140.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.13.00	145	94.350,00	Obrigações Patronais Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.16.00	146	78.650,00	Ots Desp Variaveis PC Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	148	320.000,00	Material de Consumo Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.46.00	160	23.950,00	Auxilio Alimentação Fdo Municipal de Saude
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	166	10.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	167	4.700,00	Obrigações Patronais FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	168	5.000,00	Ots Desp. Variáveis PC FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	172	50.000,00	Ots Serv de Terc PF FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	174	900,00	Auxilio Alimentação FMAS
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	180	168.675,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Serviços Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	181	62.050,00	Obrigações Patronais Serviços Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	182	44.850,00	Ots Desp Variaveis PC Serviços Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	183	38.000,00	Material de consumo Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	184	10.000,00	Ots Serv de Terc PF Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	188	59.500,00	Auxilio alimentação Serviços municipais
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	193	50.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

				Saneamento Geral
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.16.00	194	24.800,00	Obrigações Patronais Serviços municipais
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.16.00	195	13.275,00	Ots Desp Variáveis PC Saneamento Geral
02.07.01.15.452.0019.2.024	3.3.90.39.00	190	150.000,00	Ots Serv Terc PJ Manut Ilum Publica
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	200	26.100,00	Auxilio Alimentação Saneamento Geral

Valor Total do Créditos Adicionais	R\$ 3.393.462,31
---	-------------------------

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ **3.393.462,31** (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, trinta e trinta um centavos), classificadas e codificadas sob n^{os}:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	26	8.000,00	Ots Serv de Terc PJ Gabinete do Prefeito
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	37	9.000,00	Ots Serv de Terc PF CMDCA
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	38	10.000,00	Ots Serv de Terc PJ CMDCA
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	44	150.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	45	70.000,00	Obrigações Patronais Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.94.00	47	5.000,00	Indenizacoes Trabalhistas Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.35.00	49	25.000,00	Servicos de consultoria Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.46.00	52	30.000,00	Auxilio Alimentação Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.91.00	54	6.000,00	Sentencas Judiciais Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.023	3.3.90.39.00	57	5.000,00	Ots Serv de Terc PJ Adm Geral
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.4.90.91.00	58	70.000,00	Vencimentos e Vant. Fixas PC Adm Geral
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	59	100.000,00	Principal de Div contrat. Resgatada Adm Geral
02.02.01.99.999.0099.9.999	9.9.99.99.99	63	638.450,00	Reserva de Contingência Adm Geral
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	67	1.000,00	Ots Desp Variaveis PC Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.50.41.00	68	5.800,00	Contribuições



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

				Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.36.00	70	5.000,00	Ots DEsp de Terc PF Ensino Infantil
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	75	3.400,00	Contribuições Educação Especial
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.43.00	76	56.000,00	Subvenções Sociais Educação Especial
02.03.03.12.361.0010.1.024	4.4.90.51.00	77	50.000,00	Obras e Instalações Educação Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.50.41.00	81	26.000,00	Contribuições Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	83	600.000,00	Mateial de consumo Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.36.00	84	125.000,00	Ots Serv de Terc PF Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	85	100.000,00	Ots Serv de Terc PJ Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	86	50.000,00	Ots Serv de Terc PJ Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	87	15.500,00	Ots Serv de Terc PJ Ensino Fundamental
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	91	330.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Fundamental 60%
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	92	50.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb Fundamental 60%
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	93	250.000,00	Vencimentos e Vantagens PC Fundeb Infantil 60%
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	94	130.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Infantil 60%
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.11.00	96	20.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb Eja 60%
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.13.00	97	7.400,00	Obrigações Patronais Fundeb Eja 60%
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.16.00	98	3.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb Eja 60%
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.36.00	104	10.000,00	Ots Serv de Terc PF Fundeb Fundamental 40%
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	107	557,00	Eq e Mat Permanente Fundeb Fundamental 40%
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	116	18.000,00	Eq. E Mat Permanente Fundeb Infantil 40%
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.30	117	6.000,00	Material de consumo Fundeb Eja 40%
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.36.00	118	2.500,00	Ots Serv Terc PF Fundeb Eja 40%
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	120	20.000,00	Material de Consumo Merenda Escolar
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	125	12.000,00	Ots Serv de Terc PJ Merenda Escolar
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	137	2.000,00	Ots Desp Variaveis PC



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

				Esporte e Lazer
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	138	5.000,00	Material de Consumo Esporte e Lazer
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.52.00	142	5.000,00	Eq. E Mat Permanente Esporte e Lazer
02.05.01.10.301.0017.1.017	4.4.90.51.00	143	676,71	Obras e Instalações Fdo Municipal de Saúde
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.50.43.00	147	30.000,00	Subvenções Sociais Fdo Municipal de Saude
02.06.01.08.244.0018.1.034	4.4.90.51.00	164	50.000,00	Obras e Instalacoes FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.43.00	169	170.000,00	Subvenções Sociais FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	175	4.725,00	Eq. E Mat Permanente FMAS
02.07.01.15.452.0019.1.027	4.4.90.51.00	176	11.100,00	Obras e Instalacoes Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.1.028	4.4.90.51.00	178	55.600,00	Obras e Instalacoes Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	189	2.000,00	Eq e Mat Permanente Serv Municipais
02.07.02.17.512.0020.1.010	4.4.90.51.00	192	17.000,00	Obras e Instalacoes Saneamento Geral
02.07.02.17.512.0020.2.020	4.4.90.52.00	201	6.253,60	Eq. E Mat Permanente Saneamento Geral
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	204	4.000,00	Ots Serv de Terc PJ Agricultura
02.08.01.20.606.0021.2.021	4.4.90.52.00	205	500,00	Eq. e Mat. Permanente Agricultura
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.36.00	207	3.000,00	Ots Serv de Terc. PF Preservação e Conservação Ambiental
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	208	3.000,00	Ots serv de Terc PJ Preservação e Conservação Ambiental
Valor Total das Anulações			R\$ 3.393.462,31	

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, de forma a compatibilizar as leis orçamentárias (PPA/LDO/LOA) fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder aos ajustes necessários nos anexos da Lei nº. 2.197 de 28/07/2013 que aprovou o PPA 2014_2017 e a Lei nº. 2.297 de 31/10/2014 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2015.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

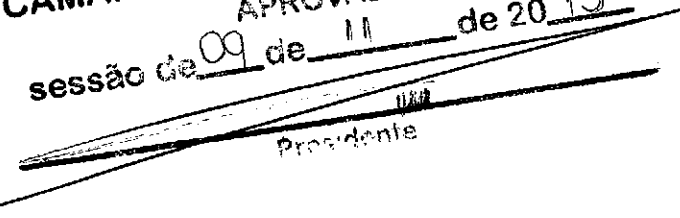
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha, -----/-----/-----


MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 09 de 11 de 20 15


Presidente



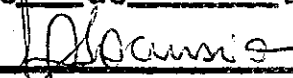
Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA – SP.

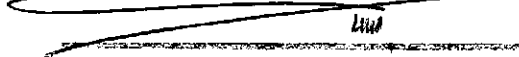
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de ____ de ____ de 20 ____


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de 09 de 11 de 20 15

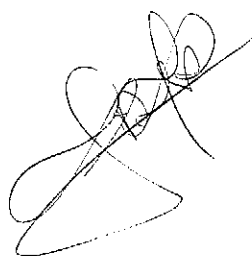

Presidente

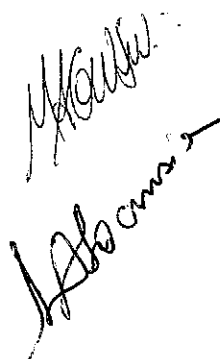
Os vereadores que abaixo subscrevem vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência REQUERER URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 63/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares na forma que especifica e dá outras providências", e que o mesmo seja incluso na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de novembro do corrente exercício.

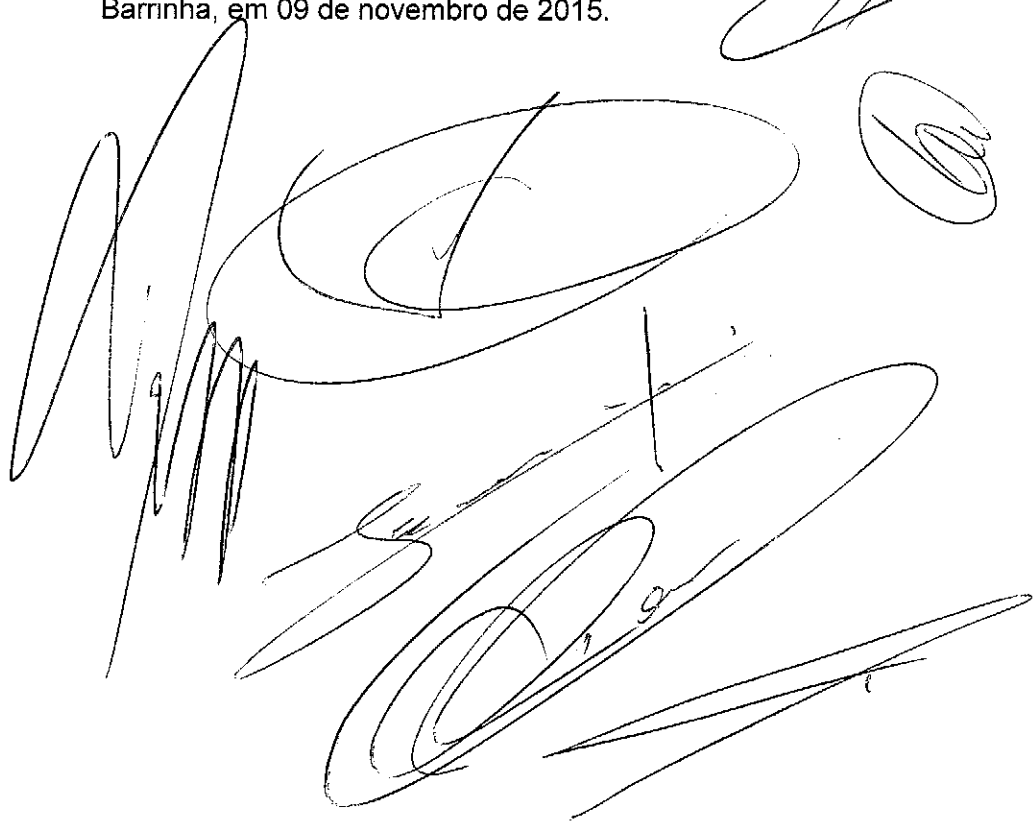
Termos em que

P. Deferimento.

Barrinha, em 09 de novembro de 2015.









Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER ESPECIAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 63/2015

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei em pauta visa abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.393.462,31 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) destinados a aquisição de equipamentos e material permanente de acordo com as normas e planilhas do Ministério da Saúde.

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional e técnico-financeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, enquanto que em seu artigo 2º autoriza a Contadoria a proceder ajustes necessários nos Anexos de que trata o PPA (Lei 2.197 de 28/07/2013) e também na Lei nº2.297 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015.

Relator Especial :

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de 09 de 11 de 2015

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de 09 de 11 de 2015

Presidente